



# Prefeitura Municipal de Capanema

## OFÍCIO REQUISITÓRIO N° 01/2015

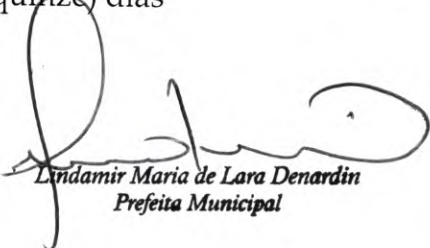
Senhora Prefeita,

Com base no disposto do artigo 7º da Lei Municipal nº 1145/2007, regulamentada pelo Decreto nº 4117/2007, vimos através do presente requisitar a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) a título de adiantamento financeiro para custear despesas previstas no artigo 4º desta mesma Lei destinados a viagem a Foz do Iguaçu - pr, no dia 27/11/2015 para levar os alunos das escolas do município, referente premiação do Projeto "Quem Lê Viaja" e empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes  
Unidade: 07.01 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes  
Atividade: 12.361.12012.102 - Atividade de Ensino Fundamental - Manutenção  
Conta/Elemento: 0730-3390.39.96 - Outros Serv. Terceiros-P. Jurídica/fonte 103  
Valor: 2.500,00

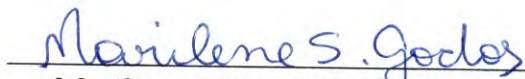
Desde já autorizo a ressarcir aos cofres públicos do Município, pela aplicação diversa das finalidades do adiantamento, através de desconto em folha de pagamento.

O prazo de aplicação dos recursos será de até 15 (quinze) dias

  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Capanema-Pr, 25 de novembro de 2015

  
Aneli Kaciara Wons  
Gestora de Controle Interno  
Dec. nº 5428/2013

  
Marilene Schneider Godoy  
CPF: 026.577.429-20  
Responsável pelo adiantamento  
Suporte Pedagógico

730  
39.96.00  
49934-0  
6807  
7003  
7845